



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Coordenadoria de Governança e Gestão Estratégica de Unidades Judiciárias Descentralizadas

PORTARIA PRESI 54/2026

Designa a data de instalação da Unidade Avançada de Atendimento - UAA da Justiça Federal da 6ª Região no município de São João Nepomuceno/MG, vinculada à Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000674-56.2022.4.06.8001,

CONSIDERANDO a previsão do art. 1º da Resolução Conjunta PRESI/COGER n. 9/2026, que *"cria a Unidade Avançada de Atendimento (UAA) da Justiça Federal da 6ª Região no município de São João Nepomuceno/MG", vinculada à Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG,*

RESOLVE:

Art. 1º Designar o dia 25 de março de 2026 como a data da efetiva instalação da Unidade Avançada de Atendimento - UAA da Justiça Federal da 6ª Região no município de São João Nepomuceno/MG, vinculada à Subseção Judiciária de Juiz de Fora.

Art. 2º Nos termos do artigo 2º da Resolução Conjunta PRESI/COGER 9/2026, a Unidade Avançada de Atendimento de São João Nepomuceno/MG terá abrangência sobre as comarcas de São João Nepomuceno, Bicas, Rio Novo, Guarani, Rio Pomba, e seus municípios de Descoberto, Goianá, Guarará, Maripá de Minas, Pequeri, Pirauba, Piau, Rochedo de Minas e Silverânia.

Art. 3º Conforme artigo 10º da PRESI/COGER 9/2026, a partir de 25 de março de 2026, fica cessada a competência delegada estadual nas comarcas de São João Nepomuceno, Bicas, Rio Novo, Guarani, Rio Pomba, e seus municípios de Descoberto, Goianá, Guarará, Maripá de Minas, Pequeri, Pirauba, Piau, Rochedo de Minas e Silverânia.

Parágrafo único: Fica mantida a competência delegada com relação ao acervo formado pelos processos distribuídos até a data anterior à da instalação da UAA, com recurso para o TRF6.

Art. 4º Designo o diretor da Subseção Judiciária de Juiz de Fora para a função de Coordenador Local da Unidade Avançada de Atendimento de São João Nepomuceno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 23/03/2026, às 22:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1683332** e o código CRC **F04A0742**.